



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 08  
ASS.: [assinatura]

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 51/2021.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Dispõe sobre a nova redação ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 2808/2021, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2021**”.

O presente projeto de lei trata da correção de erro material em umas das despesas constantes no artigo 2º da Lei nº. 2808/2021 que autoriza a transposição de dotação para a Fundação de Saúde Pública.

Após análise detalhada do projeto, a Comissão resolveu opinar pela aprovação do referido projeto, já que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 08 de junho de 2021.

  
**Edivaldo Pereira Campos**  
PRESIDENTE

**André Luis Rocha Pierobon**  
SECRETÁRIO

  
**Antonino Carlos Soares**  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

08 / 06 / 21

  
PRESIDENTE